

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
INDUSTRIAL-INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 079 de 06 de junho de 2000.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO:

Considerando a solicitação da empresa Saturno Indústria e Assistência Técnica de Balanças Ltda, CGC nº 88.979.067/0001-60, através do processo nº52 600 003 404/99, apresentando documentação de cessão de titularidade, das Portarias de Aprovação de seus modelos de balanças, para a empresa "SATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA", CGC nº 02.169.172/0001-19, resolve:

Art. 1º - Alterar as Portarias INMETRO/DIMEL nºs 140/86, 141/86, 142/86, 143/86, 014/90, 015/90, 016/90, 017/90, 018/90, 019/90, 093/91, 094/91, 059/94, 060/94, 064/94, 065/94, 064/96, 065/96, 083/96, 097/96 e 026/97, no que se refere ao item 1, subitem 1.1 e 1.3, que passa a ter a seguinte redação:

1.1 Fabricante: Satec Indústria e Comércio Ltda.

1.3 Marca : SATEC

Endereço: Rua Pelotas, 379 - Bairro Floresta

CEP.: 90220-110 - Porto Alegre, RS

Art. 2º - A presente alteração está condicionada a manutenção das demais exigências constantes das respectivas Portarias de aprovação de modelo.

Art. 3º - O fabricante ora designado, responde técnica e legalmente, pelos instrumentos fabricados e comercializados por "Saturno Indústria e Assistência Técnica de Balanças Ltda", CGC nº 88.979.067/0001-60.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR LUIZ LEAL MOREIRA DA SILVA
Diretor Substituto de Metrologia Legal